



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



24 SET 1990

L E I Nº 989/90

DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

CÂMERA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Resolução nº 12/09/90
de 15.09
Ass. <i>Regime</i>

"AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NECESSÁRIO À EDIFICAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E CONCEDE CRÉDITO ESPECIAL PARA ESSE FIM".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, amigável ou judicialmente, após prévia de declaração de utilidade pública, quatro lotes de terra medindo 360,00 m² cada um, numa área total de 1.440,00 m² situados no Bairro Novo Cruzeiro, com frente para a Rua Nova York, de propriedade atribuída a GERALDO PEDRO DE SOUZA.

Art. 2º - O imóvel cuja desapropriação é autorizada pela presente Lei, destina-se à construção de uma Escola Municipal para funcionamento dos cursos primário de 1ª à 4ª séries e pré-primário.

Parágrafo Único - De acordo com o Artigo 208 da Constituição Federal, e do Artigo 103 da Lei Orgânica Municipal, inciso I, estas escolas serão destinadas também, para educação de jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar na idade própria.

Art. 3º - Para atendimento às despesas decorrentes da desapropriação, fica o Poder Executivo Municipal autoriza-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



- 02 -

24 SET 1990
Castro

do a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação que se verificar no exercício.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

[Signature]
LEONARDO DINIZ DIAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Onze Dias do Mês de Setembro de Mil, Novecentos e Noventa.

[Signature]
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO

Assessor de Governo

